CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

INDICAÇÃO /2024

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal para que o mesmo, junto a **SEINFRA – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana** providencie o serviço de **pavimentação asfáltica**, da **Rua Santa Maria**, Bairro **João Eduardo II**.

Sala de Sessões **"EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO"**, Dia 03 de junho de 2024.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a pedido de moradores, foi verificada a necessidade da intervenção da Prefeitura de Rio Branco no que se refere ao serviço de pavimentação asfáltica, pois a trafegabilidade encontra-se prejudicada, ocasionando transtornos à comunidade que ali reside e aos demais transeuntes que passam pelo local, que reclamam das péssimas condições. Vale lembrar que a lei municipal de número 2.462 criada em 27 de junho de 2023, dá prioridade de adequação da camada asfáltica, passeio público, e demais equipamentos públicos nas vias em que residem pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Diante disso, solicito ao Senhor Prefeito que se sensibilize com a situação dos moradores **Luís Paulo Mello Gomes,** e **Marcelo Oliveira Pereira,** que residem na rua acima citada**,** e possa determinar que as providências cabíveis sejam tomadas para que para que o tráfego de veículos e até mesmo dos pedestres possa fluir normalmente e a comunidade tenha seu problema solucionado.

Rio Branco, 03 de junho de 2024.

Fábio Araújo
Vereador

Fábio Araújo VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO VEREADOR FÁBIO ARAÚJO

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Fábio Araújo
VEREADOR

